



SECRETARIA DE
TURISMO, ESPORTES
E LAZER



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

Recife, 03 de julho de 2019.

Ofício nº /2019 EMPETUR - VPR

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS COELHO LORETO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE

Assunto: Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia (conforme Resolução TC Nº 08/2014)

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações, dessa Egrécia Côrte de Contas, constantes da Resolução TC Nº 08/2014, informamos que não há obra paralisada ou inacabada, na Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR e que não houve despesa com obras e/ou serviços de engenharia no 2º trimestre do ano em curso.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CAVALCANTE NEVES NETO

Vice Presidente da EMPETUR